



Prot. Nº 162 / 11
Em 10 / 08 / 11
[Assinatura]
Diretora do Serv. Legislativo

Unanimidade ☒
Aprovado ☒
Rejeitado ☐
Sessão de 18 / 08 / 11
[Assinatura]
Presidente

Despachado
Em ____ / ____ / ____

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/11

Comissão de Justiça e Redação
— Comissão de Política Social,
Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
ENCAMINHE-SE: 15 / 08 / 11
PRESIDENTE: [Assinatura]

**Dispõe sobre a concessão de
Diploma de Honra ao Mérito
“Zequinha de Abreu”.**

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito “Zequinha de Abreu” a Senhora **LEILA DE ABREU**, propagadora das músicas e da terra natal de seu avô, o imortal “Zequinha de Abreu”.

Art. 2º - A outorga do presente diploma será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

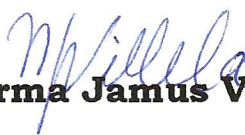
www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

(ref. Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/11)

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do
Passa Quatro, 10 de agosto de 2.011.


Ver. Norma Jamus Villela